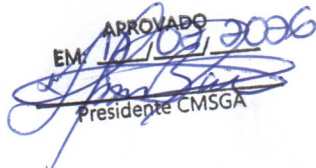




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 42, DE 2026

APROVADO
EM 18/03/2026

Presidente CMSGA

Indica ao Poder Executivo Municipal a **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DAS RUAS SAÚL GOMES, PROFESSORA NELY CAÚLA E NENÉM BRASILEIRO**, no Município de São Gonçalo do Amarante.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, especialmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e os órgãos responsáveis pelo trânsito, adote as providências necessárias para:

I – Realizar estudo técnico de viabilidade para implantação de redutores de velocidade nas imediações das Ruas Saúl Gomes, Professora Nely Caúla e Neném Brasileiro;

II – Implantar redutores de velocidade, com a devida sinalização horizontal e vertical, nos pontos considerados críticos;

III – Reforçar a sinalização viária e adotar medidas educativas e fiscalizatórias que contribuam para a redução da velocidade e maior segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se nas constantes reclamações de moradores da região, que relatam o tráfego frequente de veículos e motocicletas em altíssima velocidade nas Ruas Saúl Gomes, Professora Nely Caúla e Neném Brasileiro.

A situação tem gerado insegurança para pedestres, crianças, idosos e demais moradores, especialmente nos horários de maior circulação. O excesso de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo resultar em danos graves à integridade física da população.

A implantação de redutores de velocidade é medida simples, eficaz e de baixo custo, capaz de promover a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança viária. Trata-se de ação preventiva, voltada à preservação de vidas e à organização do tráfego urbano.

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade

São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

É dever do Poder Público adotar providências que assegurem mobilidade urbana com responsabilidade e segurança para todos.

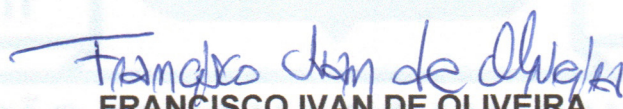
CONCLUSÃO

Diante da necessidade urgente de garantir maior segurança aos moradores da região, a presente Indicação recomenda:

- a realização de estudo técnico e a posterior implantação de redutores de velocidade nas Ruas Saúl Gomes, Professora Nely Caúla e Neném Brasileiro;
- o reforço da sinalização e demais medidas que contribuam para a redução do risco de acidentes.

Trata-se de medida necessária e urgente para preservar vidas e promover maior segurança no trânsito do município.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)